



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 002/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

VANIA REGINA PASA DE PASA, Prefeita Municipal de Arroio do Tigre em Exercício, por meio da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. ALTERA-SE o item 1.1.3 - Tabela de Cargos do Edital nº 001/2015, especificamente quanto ao vencimento dos cargos de **Cirurgião Dentista - ESF e Médico do ESF**, bem como à inclusão do cargo de **Técnico de Segurança do Trabalho**, passando a constar conforme segue:

1.1.3 - Tabela de Cargos:

Cargos	Vagas Legais	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na Posse	Carga Horária Semanal	Vencimento Nov/2015 R\$	Valor de Inscrição R\$
Cirurgião Dentista - ESF	01 + CR	Ensino Superior completo em Odontologia, habilitação legal para o exercício da profissão e Registro no respectivo Conselho de Classe.	40 horas	3.960,18	140,00
Médico do ESF	02 +CR	Ensino Superior completo em Medicina, habilitação legal para o exercício da profissão e Registro no respectivo Conselho de Classe.	40 horas	17.243,49 ⁽⁸⁾	140,00
Técnico de Segurança do Trabalho	01	Nível Médio completo, Curso Técnico em Segurança do Trabalho e Registro no respectivo Conselho de Classe.	20 horas	1.045,06	100,00

⁽⁸⁾ O vencimento do **Médico do ESF** deverá respeitar o Art. 37, XI da Constituição Federal.

2. PRORROGA-SE o período de inscrições até **13/01/2016** e RETIFICAM-SE as datas contidas nos itens **2.3.1, 2.4, 2.5.1, 2.5.4 e 2.8.1** do Edital nº 001/2015, que passam a constar conforme segue:

2.3.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para realização da inscrição na **Prefeitura Municipal**, situada na Rua Dom Guilherme Muller, nº 753, Bairro Centro, no Município de Arroio do Tigre, durante o período de **09/12/2015 a 22/12/2015 e 04/01/2016 a 13/01/2016**, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das **8h às 11h30min e das 13h30min às 17h**.

2.4. PERÍODO PARA INSCRIÇÃO: 09/12/2015 a 13/01/2016.

2.5.1. As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir das **9h** (horário de Brasília) do dia **09 de dezembro de 2015** até às **23h59min** (horário de Brasília) do dia **13 de janeiro de 2016**, pelo site www.objetivas.com.br.

2.5.4. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **14 de janeiro de 2016**, com o Boleto Bancário impresso. A OBJETIVA, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento posterior a essa data. **NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, depósito ou transferência entre contas.**

2.8.1. A partir de **29/01/2016** será divulgado Edital de Homologação das Inscrições, com a respectiva relação de candidatos homologados, diretamente no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo na Internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.arroiodotigre.rs.gov.br.

3. ACRESCENTA-SE o cargo de **Técnico de Segurança do Trabalho** à TABELA E, item 5.5 do Edital nº 001/2015, a qual passa a constar conforme segue:

TABELA E					
Agente Administrativo	Objetiva	Português	10	2,00	20,00
Almoxarife		Matemática	10	1,70	17,00
Auxiliar de Consultório Dentário		Informática	05	1,50	07,50
Inspetor Tributário		Legislação, Conhecimentos Gerais e Específicos	15	3,70	55,50
Monitor de Escola					



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

Secretário de Escola					
Técnico Agrícola					
Técnico em Enfermagem					
Técnico em Enfermagem do ESF					
Técnico de Segurança do Trabalho					

4. ACRESCENTA-SE as atribuições do cargo de **Técnico de Segurança do Trabalho** ao ANEXO I - DESCRITIVO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, Edital nº 001/2015, que passa a constar conforme segue:

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Descrição Sintética: Dirigir e executar os trabalhos relativos à segurança e higiene do trabalho.

Descrição Analítica: Orientar os diversos órgãos do Departamento em assuntos de segurança do trabalho; elaborar normas e regulamentos internos de segurança do trabalho; inspecionar as áreas de funcionamento da Administração, bem como seus equipamentos; enviar relatórios periódicos às diversas unidades administrativas, comunicando a existência de riscos, a ocorrência de acidentes e as medidas aconselháveis para a prevenção dos acidentes do trabalho; elaborar relatórios de atividades de segurança do trabalho; inspecionar o funcionamento e observância da utilização dos equipamentos de segurança; supervisionar as atividades de combate a incêndio e de salvamento; providenciar na manutenção rotineira, na distribuição, na instalação e no controle dos equipamentos de proteção contra incêndios; contatar com os órgãos de suprimento quanto a especificação de materiais e equipamentos, cuja armazenagem ou funcionamento estejam sujeitos a riscos; proceder análises de acidentes, investigação das causas e propostas de medidas preventivas e corretivas; manter cadastro e fazer análises estatísticas dos acidentes, a fim de orientar a prevenção; auxiliar na promoção de campanhas internas de prevenção de acidentes de trabalho; inspecionar e informar sobre o eficaz funcionamento da comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA); articular-se com o órgão de medicina do trabalho, visando o estudo e solução de problemas comuns; delimitar as áreas de periculosidade e insalubridade, de acordo com a legislação vigente; executar tarefas outras tarefas afins.

5. RETIFICAM-SE os seguintes itens constantes do ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E/OU REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Onde se lê: Para os cargos da TABELA E - AGENTE ADMINISTRATIVO, ALMOXARIFE, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, INSPETOR TRIBUTÁRIO, MONITOR DE ESCOLA, SECRETÁRIO DE ESCOLA, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM e TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO ESF

Leia-se: **Para os cargos da TABELA E - AGENTE ADMINISTRATIVO, ALMOXARIFE, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, INSPETOR TRIBUTÁRIO, MONITOR DE ESCOLA, SECRETÁRIO DE ESCOLA, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO ESF e TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

5.1. Fica INCLUÍDO o conteúdo de Legislação, Conhecimentos Gerais e Específicos para o cargo de **Técnico de Segurança do Trabalho**, passando a constar conforme segue:

LEGISLAÇÃO, CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Conhecimentos Gerais:

Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica.

Referências Bibliográficas:

- Publicações e legislações relacionadas com os conteúdos indicados.

Legislação e Conhecimentos Específicos:

1) Segurança Aplicada ao Trabalho: Histórico da Segurança do Trabalho. 2) Efeitos do acidente de trabalho: trabalhador, família e empresa. 3) Causas do acidente de trabalho. 4) Comunicação e registro de acidentes. 5) Saneamento do Meio Ambiente: Aspectos legais. Esgotos. 6) Efluentes líquidos industriais. 7) Resíduos: composição, acondicionamento e coleta, destinação final. 8) Primeiros Socorros e Doenças Ocupacionais: temperatura, pulso e respiração. Desmaios. Envenenamento. Queimadura. Fraturas. Hemorragias. Respiração artificial e massagem cardíaca. 9) Doenças profissionais. 10) Lesão por Esforço Repetitivo. 11) Transporte de acidentados. 12) Ergonomia: Sistemas homem-máquina/meio-ambiente. 13) Fadiga. Iluminação, cores, clima. 14) Prevenção e Controle de Perdas: Observação planejada do trabalho. 15) Análise de riscos. Análise Preliminar de Riscos. Análise de Modos Falhas. 16) Máquinas, Equipamentos e Materiais: Equipamentos e dispositivos elétricos. Equipamentos de guindar e transportar. Ferramentas manuais e motorizadas. Vasos de pressão e caldeiras. Compressores e equipamentos pneumáticos. Fornos. 17) Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva. 18) Tanques,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

silos e tubulações. 19) Obras de construção, demolição e reforma. 20) Tecnologia e Prevenção de Incêndios: Princípios básicos do fogo. Extintores de incêndio. Hidrantes. Equipamentos e sistemas de proteção contra incêndio. 21) Higiene do Trabalho: Conceituação, classificação e riscos □ agentes físicos, químicos e biológicos. 22) Ruído e vibrações. 23) Conforto térmico. Ventilação aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho. 24) Radiações ionizantes e não ionizantes. 25) Contaminantes químicos: sólidos, líquidos e gasosos. Iluminação. 26) Legislação Específica: Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978. 27) Legislação Geral.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204).
- BRASIL. **Lei nº 6.514**, de 22 de dezembro de 1977 - Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à segurança e medicina do trabalho e dá outras providências.
- BRASIL. Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978.
- ARROIO DO TIGRE. **Lei Orgânica do Município e emendas.**
- ARROIO DO TIGRE. **Lei Municipal nº 718**, de 20 de junho de 1990. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

- ASTETE, M. W.; GIAMPAOLI, E.; ZIDAN, L. N. **Riscos físicos**. Fundacentro.
- BORGES, Luiz Henrique. **Sociabilidade, Sofrimento Psíquico e Lesões por Esforços Repetitivos entre Caixas Bancárias**. Fundacentro.
- CAMILO Jr, A. B. **Manual de prevenção e combate a incêndios**. SENAC.
- DUL, J.; WEERDMEESTER, B. **Ergonomia prática**. Edgard Blucher.
- GRADJEAN, Etienne. **Manual de Ergonomia: adaptando o trabalho ao homem**. Artmed.
- MANUAIS DE LEGISLAÇÃO ATLAS. **Segurança e medicina do trabalho** (Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978). Atlas.
- MENDES, R. **Patologia do trabalho**. Cap. 18 □ Acidentes do trabalho. Atheneu.
- SALIBA, T. M.; CORRÊA, M. A. C.; AMARAL, L. S.; RIANI, R. R. **Higiene do trabalho e programa de prevenção de riscos ambientais**. LTr.
- SEKI, C. T.; BRANCO, S.S.; ZELLER, U. M. H.; LEIFERT, R. M. C. **Manual de primeiros socorros nos acidentes de trabalho**. Fundacentro.
- SILVA FILHO, A. L. da. **Segurança química - risco químico no meio ambiente de trabalho**. LTr.
- SOTO, G.; OSVALDO, J. M.; DUARTE, I. F. S.; FANTAZZINI, M. L. **Riscos químicos**. Fundacentro.
- TERRERA, R. P. **Segurança industrial e saúde**. Editora Ex-Libris.

Município de Arroio do Tigre, 18 de dezembro de 2015.

VANIA REGINA PASA DE PASA,
Prefeita Municipal em Exercício.

Registre-se e publique-se.